



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES	
.....	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2919, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de Queimados, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal e disciplina o procedimento de transição para a plena aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em face do direito de opção previsto em seu art. 191, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

Art. 2º - A Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto nº 2.661, de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 2.377, de 17 de abril de 2019 e suas alterações, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 30 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º - Se a Administração optar por licitar de acordo com os normativos citados no caput, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º - Se houver necessidade de republicação do edital que observou o disposto no caput deste artigo, será considerada a data de sua primeira publicação para fins de atendimento do disposto neste Decreto.

§ 3º - Nas hipóteses em que o mesmo processo administrativo seja utilizado para reaproveitar os itens ou os lotes decorrentes de licitação fracassada ou deserta, considerar-se-á a data da primeira publicação do edital para fins do atendimento do disposto neste Decreto.

§ 4º - É vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as citadas no caput.

Art. 3º - A ata de registro de preço regida pelo Decreto nº 2.377, de 17 de abril de 2019 e suas alterações, continuará válida durante toda a sua vigência e poderá ser utilizada pelos órgãos e entidades participantes, bem como objeto de adesão.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes das hipóteses de que trata o caput deste artigo serão regidos pelas Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 2.661, de 03 de agosto de 2021.

Art. 4º - Os contratos, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes e instrumentos congêneres e de seus aditamentos, cujos instrumentos tenham sido assinados até 30 de dezembro de 2023, continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação anterior durante toda a sua vigência.

Art. 5º - Os processos de contratação de serviços, compras, alienações, locações e concessões e de contratação direta que objetivem a aplicação do procedimento das Leis Federais nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002, se não cumpridos os requisitos previstos neste Decreto, deverão ser cancelados e arquivados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

PORTARIA Nº 571/GAP/23.

O Prefeito de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de ocupação irregular em áreas de risco de desastres naturais e antrópicos, prevista no PLANO DE CONTIGÊNCIA DA CIDADE DE QUEIMADOS (PLANCON - QUEIMADOS);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 3

CONSIDERANDO a Recomendação nº 003/2022 da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Nova Iguaçu (Meio Ambiente) – para que o Município promova ações periódicas e rotineiras em áreas de risco de desastres com a finalidade de prevenir desastres e coibir novas ocupações nessas áreas;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Urbanismo, delimitada na Lei Municipal nº 1.432/2012;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, delimitada na Lei Municipal nº 1.432/2012;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Defesa Civil, delimitada na Lei Municipal nº 1.432/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho Interdisciplinar visando a realização de fiscalização rotineira de ocupações irregulares em área de risco.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho atuará em fiscalização permanente para coibir ocupações irregulares em áreas de riscos, definidas no Plano de Contingência, e realizando as ações conforme cronograma anexo.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição do referido Grupo de Trabalho:

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:
 - a) Gilson Cordeiro de Oliveira – Fiscal de Obras;
 - b) Jose Carlos Costa Lopes – Fiscal de Obras;
 - c) Mauro Sampaio Junior – Assessor Técnico;
 - d) Valtair Dos Santos Nunes – Fiscal de Obras;
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Civil:
 - a) Thomas Maia Coimbra – Coordenador de Análise de Risco;
 - b) Arthur Santos Coelho – Assessor Técnico
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais:
 - a) José Paulo Alves Louro – Fiscal de Obras;
 - b) Marcelo Florenzano Ribeiro – Fiscal de Obras;
 - c) Paulo Corecha Rosa – Fiscal de Obras.

§1º - Apenas um representante de cada Secretaria atuará nas ações fiscalizatórias;

§2º - Em caso de necessidade de ausência de algum representante das Secretarias, o servidor deverá justificar ao superior imediato para substituição;

Art. 3º - Em caso de impossibilidade de realizar as ações na data agendada, a ação fiscalizatória nos bairros ocorrerá em outro dia, na mesma semana, definido pelos integrantes do GT de trabalho, com autorização dos respectivos Secretários.

Art. 4º Será expedido um relatório de vistoria mensal indicando todas as ações realizadas no respectivo mês, que irá assinada por todos os servidores que atuaram nas ações fiscalizatórias.

Art. 5º Nos casos em que se mostrar necessário, o GT utilizará como auxílio e apoio equipamentos de tecnologia de imagem, tais como drone e satélite.

Art. 6º Nos casos em que houver risco de vida, por motivos de violência urbana, o GT atuará acompanhado de força policial e da Segurança Pública.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 4

ANEXO I – CRONOGRAMA OFICIAL DE AÇÕES

DATA	BAIRROS	RESPONSÁVEIS
02/05/2023	Inconfidência, Riachão, Vila Nascente, Vila Pacaembu, São Cristóvão, Valdariosa, São Roque, Ponte Preta, Jardim Queimados, Belmonte, Parque Ipanema, Vila Central, Santa Rosa, Sarandi	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
09/05/2023	Três Fontes, Luiz de Camões, Paraíso, do Carmo, Pedreira, Tinguá, Fanchem, Vila Camarim, Centro, São Roque, Ponte Preta, Inconfidência, Jardim Queimados, Belmonte, Vila Central.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
16/05/2023	Sarapó, Vila São João, Coimbra, Vila Americana, Santo Expedito, Coimbra, Distrito Industrial, Marajoara e Guandu.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
23/05/2023	Inconfidência, Riachão, Vila Nascente, Vila Pacaembu, São Cristóvão, Valdariosa, São Roque, Ponte Preta, Jardim Queimados, Belmonte, Parque Ipanema, Vila Central, Santa Rosa, Sarandi	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
30/05/2023	Três Fontes, Luiz de Camões, Paraíso, do Carmo, Pedreira, Tinguá, Fanchem, Vila Camarim, Centro, São Roque, Ponte Preta, Inconfidência, Jardim Queimados, Belmonte, Vila Central.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
06/06/2023	Sarapó, Vila São João, Coimbra, Vila Americana, Santo Expedito, Coimbra, Distrito Industrial, Marajoara e Guandu.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
13/06/2023	Inconfidência, Riachão, Vila Nascente, Vila Pacaembu, São Cristóvão, Valdariosa, São Roque, Ponte Preta, Jardim Queimados, Belmonte, Parque Ipanema, Vila Central, Santa Rosa, Sarandi	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
20/06/2023	Três Fontes, Luiz de Camões, Paraíso, do Carmo, Pedreira, Tinguá, Fanchem, Vila Camarim, Centro, São Roque, Ponte Preta, Inconfidência, Jardim Queimados, Belmonte, Vila Central.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
27/06/2023	Sarapó, Vila São João, Coimbra, Vila Americana, Santo Expedito, Coimbra, Distrito Industrial, Marajoara e Guandu.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
04/07/2023	Inconfidência, Riachão, Vila Nascente, Vila Pacaembu, São Cristóvão, Valdariosa, São Roque, Ponte Preta, Jardim Queimados, Belmonte, Parque Ipanema, Vila Central, Santa Rosa, Sarandi	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
11/07/2023	Três Fontes, Luiz de Camões, Paraíso, do Carmo, Pedreira, Tinguá, Fanchem, Vila Camarim, Centro, São Roque, Ponte Preta, Inconfidência, Jardim Queimados, Belmonte, Vila Central.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
18/07/2023	Sarapó, Vila São João, Coimbra, Vila Americana, Santo Expedito, Coimbra, Distrito Industrial, Marajoara e Guandu.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
25/07/2023	Inconfidência, Riachão, Vila Nascente, Vila Pacaembu, São Cristóvão, Valdariosa, São Roque, Ponte Preta, Jardim Queimados, Belmonte, Parque Ipanema, Vila Central, Santa Rosa, Sarandi	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
01/08/2023	Três Fontes, Luiz de Camões, Paraíso, do Carmo, Pedreira, Tinguá, Fanchem, Vila Camarim, Centro, São Roque, Ponte Preta, Inconfidência, Jardim Queimados, Belmonte, Vila Central.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA
08/08/2023	Sarapó, Vila São João, Coimbra, Vila Americana, Santo Expedito, Coimbra, Distrito Industrial, Marajoara e Guandu.	SEMUR; SEMDEC; SEMADA

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO – 2023

Instrumento nº 022/23: Contrato, celebrado em 27/03/2023. Arquivado às fls. 189 a 201, no livro nº 01.23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI, CPF/CNPJ nº 05.124.800/0001-38. PP23.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais) do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, conforme tabela. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 786.000,00. Dotação orçamentária: 24101.04.122.001.2000. Fonte: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.26.00. Empenho nº 318/23, no valor de R\$ 786.000,00. Processo administrativo nº 4848.2022.03.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 5

Instrumento nº 023/23: Contrato, celebrado em 27/03/2023. Arquivado às fls. 202 a 216, no livro nº 01.23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MEDS 20 COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 23.871.192/0001-07. TP 01.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de usinagem, preparo e fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente – CBUQ; emulsão asfáltica catiônica RR1-C; transporte e carga e descarga, exclusiva aplicação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCOMSESP com pavimentação posterior a pequenos e médios reparos, provenientes de manutenções corretivas e/ou preventivas, nos logradouros públicos já asfaltados, do Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 01/2023. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 500.000,00. Dotação orçamentária: 35101.15.452.002.2083. Fonte: 1704 - Recursos transferidos pela união -Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 331/2023, no valor de R\$ 500.000,00. Processo administrativo nº 3210.2022.20.

Instrumento nº 24/23: Contrato, celebrado em 31/03/2023. Arquivado às fls. 217 a 227, no livro nº 01.23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CPF/CNPJ nº 07797.967/0001-95. Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020, para suprir a necessidade de Pesquisa de Preços junto a Secretaria municipal de Administração, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Prazo: 12 Meses. Valor: R\$ 23.160,00. Dotação orçamentária: 24101.04.122.0001.2000. Fonte: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 350/2023, no valor de R\$ 23.160,00. Processo administrativo nº 0179.2023.03.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 11/SEMUS/2023, DE 25/04/2023.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO MENDES MARTINS**, Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral, Matrícula Nº 11989/01, como Tomador de Adiantamento do âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº0008/SEMOB/2023.

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Márcio Ribeiro de Souza – Matrícula 14454/01 – Assessor Técnico de Infraestrutura, Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 - Subsecretário Adjunto de Planejamento e Luana Honorato Carneiro- Matrícula 15106/01 - Assessor Técnico de Infraestrutura, para responderem como fiscais na execução de obras da rede de drenagem e pavimentação, nas margens do Rio Camorim, nos bairros Ponte Preta e Vista Alegre, no Município de Queimados/RJ. Concorrência Pública nº 02/2022. Processo Administrativo 3964/2022/04.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato Nº 008/PREVIQUEIMADOS/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/23

Processo nº.:171/2022/15 Lavrado no livro 01 às fls.09/21, Contrato celebrado em 31/03/2023. Partes: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS e Chada Comércio e Serviço Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para locação de 03 (três) impressoras multifuncionais com tecnologia Laser monocromáticas, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e primeiro uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peça e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, e impressão média acima de 5000 páginas/mês, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Prazo: 18 meses, Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 2000.19.3.3.90.40.00.00.00.0802. Elemento de despesa: 33.90.40 Empenho: 02/23.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Mat. 4223/41
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 6

Portaria nº. 023/2023

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao servidor **José Jannotti Viegas**, tendo em vista o que consta no processo nº. 57/2023/15, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei Complementar nº 152/2015**, matrícula nº. 13247/01, ocupante do cargo de Contador, SUP 2, nível C, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 25/04/2023, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10.887/2004.....R\$ 15.389,30
PROPORÇÃO: 2.639/12.775..... **R\$ 3.179,05**
Valor dos Proventos..... R\$ 3.179,05

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

E, Depois de constatado a regularidade dos atos procedimentais e em conformidade nos termos da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR a despesa referente Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 0363/2021/03, oriundo do pregão eletrônico nº 23/2022, carona externa, tendo como eventual objeto a eventual prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, sem fornecimento de combustível e sem motorista, quilometragem livre, com até 2 anos de uso e/ou 20.000 Km rodados, para uso administrativo e operacional visando atender as necessidades do Instituto de Previdência de Queimados - PREVIQUEIMADOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, item 1.1.3, de fls. 70/78, processo 181/2022/15, pelo período de 12 (doze) meses.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 05.124.800/0001-38, pelo valor total de R\$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais).
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matricula. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 020/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023**:

PROJETO DE LEI Nº112/2023 – MSG nº007/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: “Altera a Lei da Semana da Consciência Negra no Município de Queimados.”

~~Art. 1º - Fica instituída no município de Queimados a Semana da Consciência Negra, com início na segunda-feira anterior ao feriado estadual de 20 de Novembro, consagrado como Dia Nacional da Consciência Negra-homenagem ao herói e mártir da luta contra a escravidão no Brasil-Zumbido Palmares.~~

Art. 1º - Fica instituída no município de Queimados a Semana da Consciência Negra, com início na segunda-feira anterior ao feriado estadual de 20 de Novembro, consagrado como Dia Nacional da Consciência Negra-homenagem ao herói e mártir da luta contra a escravização no Brasil, Zumbi dos Palmares.

~~Art.2º-A Semana da Consciência Negra, incluído o feriado de 20 de novembro, fará parte do Calendário Municipal de Eventos.~~

Art.2º - A Semana da Consciência Negra, incluindo o feriado de 20 de novembro, fará parte do Calendário Municipal de Eventos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 7

~~Art. 3º – A Prefeitura, através de seus órgãos de ação cultural, promoverá e apoiará eventos artísticos e culturais públicos alusivos à Semana da Consciência Negra como também a realização de palestras, debates, conferências, seminários e atividades de formação referentes à história das lutas dos negros contra a escravidão, à biografia de seus heróis – particularmente a de Zumbi dos Palmares, à contribuição Afro na formação da cultura brasileira e ao Movimento pela afirmação da dignidade e da cidadania plena dos afro-descendentes.~~

Art.3º - A Prefeitura Municipal de Queimados através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, promoverá e apoiará eventos artísticos e culturais públicos alusivos a Semana da Consciência Negra como:

~~I – realização de palestras, debates, conferências, seminários e atividades de formação referente as histórias das lutas dos negros contra a escravização e a biografia de seus heróis, particularmente a de Zumbi dos Palmares, à contribuição africana na formação da cultura brasileira e ao movimento pela afirmação da dignidade e da cidadania plena dos afro descendentes.~~

§1º -Ficam obrigadas as demais secretarias a desenvolverem ações alusivas a Semana da Consciência Negra

~~Parágrafo Único – O Poder Público Municipal poderá dispor de recursos do Orçamento para apoio financeiro e material a atividades públicas vinculadas à Semanada Consciência Negra promovidas por instituições da sociedade civil, consideradas de utilidade pública, devidamente credenciadas em órgão próprio da Prefeitura, mediante apresentação prévia de projetos específicos em prazo não inferior a 90(noventa) dias das datas comemorativas.~~

~~§2º – O Poder Público Municipal deverá dispor de recursos do orçamento para apoio financeiro e material à atividades públicas vinculadas à Semanada Consciência Negra promovidas por instituições da sociedade civil, devidamente credenciadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e pela Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mediante apresentação prévia de projetos específicos em prazo não inferior a 90 (noventa) dias das datas comemorativas, seguindo os seguintes parâmetros:~~

- ~~I – atuação na área de interesse do conselho, formalidade e identidade do projeto com a temática étnico-racial;~~
- ~~II – credenciamento regular feito pelo COMPIR e pela Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;~~
- ~~III – estar de acordo com os critérios de utilização de recursos, contrapartidas e prestações de contas.~~

~~Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação promoverá, ao longo da Semana da Consciência Negra, em todas as escolas da rede municipal de ensino, eventos e atividades musicais, esportivas, cênicas, coreográficas, pictóricas, artesanais, cinematográficas, poéticas e literárias demonstrativas da Cultura Afro-Brasileira bem como atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto à História das Lutas dos Negros no Brasil e sua contribuição na formação da cultura e da cidadania brasileiras.~~

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação promoverá, de livre escolha, ao longo da Semana da Consciência Negra, em todas as escolas da rede municipal de ensino, eventos e atividades musicais, esportivas, cênicas, coreográficas, pictóricas, artesanais, cinematográficas, poéticas e literárias demonstrativas da cultura afro-brasileira bem como atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto as histórias das lutas da população negra no Brasil e suas contribuições na formação da cultura e da cidadania brasileira entre outras.

~~§ 1º – A Secretaria Municipal de Educação deverá constituir, com antecedência mínima de 100 dias, Comissão Organizadora, com a finalidade de sugerir e aprovar os projetos e atividades de que tratam os artigos 3º e 4º, composta por, no mínimo, 10(dez) membros, sendo 4(quatro) do Poder Executivo, 2(dois) do Poder Legislativo e 4 (quatro) do Movimento Negro, assim entendido o conjunto de ong's e grupos organizados, devidamente constituídos, ligados à temática Afro.~~

~~§1º–A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão constituir, com antecedência mínima de 120 dias, Comissão Organizadora, com a finalidade de sugerir e aprovar os projetos e atividades de que tratam os artigos 3º e 4º.~~

~~§2º-O número de membros poderá ser ampliado, a critério da Secretaria de Educação, desde que mantida a proporcionalidade por segmento.~~

§2º-O número de membros da Comissão Organizadora será determinado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a seguinte representação, desde que mantida a proporcionalidade por segmento:

- I – poder executivo;
- II – poder legislativo;
- III– sociedade civil;
- IV– movimento negro.

~~§3º-Serão acolhidos como representantes do Movimento Negro os indica dos individualmente pelo maior número de entidades do setor devidamente legalizadas.~~

§3º-Poderão ser acolhidos como representantes do movimento negro:

- I –instituições devidamente legalizadas, ligadas à temática étnico-racial;
- II –militantes do movimento negro com atuação prioritariamente no município.

~~Art. 5º -A Câmara Municipal de Queimados promoverá, durante a Semana da Consciência Negra, Sessão Solene para comemorar o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, com o objetivo de promover a reflexão sobre a democracia racial e de homenagear cidadãos e cidadãs afro-descendentes cuja atuação social, profissional, artística, científica, empresarial ou política tenha colaborado para o bem-estar coletivo, o avanço da democracia ou o desenvolvimento do município.~~

Art. 5º - A Câmara Municipal de Queimados promoverá, durante a Semana da Consciência Negra, Sessão Solene para celebrar o DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, com o objetivo de promover a reflexão sobre o racismo no Brasil e a equidade para

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 8

homenagear cidadãos e cidadãs queimadenses afrodescendentes cuja atuação social, profissional, artística, científica, empresarial ou política tenha colaborado para o bem estar coletivo, o avanço da democracia ou o desenvolvimento do município.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº653/04 e será regulamentada em até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº121/2023 – MSG nº016/2023

Autor: PODER EXECUTIVO

Assunto: “Altera o anexo I da Lei nº 1721, de 16 de fevereiro de 2023, que autoriza Abertura De Créditos Adicionais Especiais, no Orçamento do Fundo Municipal De Saúde, e autoriza criar ação com as respectivas dotações no orçamento em vigor.”

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1721, de 16 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$
	10.302.029.2.539	3.3.90.30.09	1621	700.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.30.99	1621	700.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.32.80	1621	96.327,50
	10.302.029.2.539	3.3.50.85.00	1621	4.100.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.93.39.99	1621	1.400.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.39.99	1621	1.000.000,00
	10.302.029.2.539	4.4.90.51.00	1621	3.426.997,50
TOTAL AUTORIZADO				11.423.325,00

Fonte: 1621 – FES

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 25 de abril de 2023.

Elerson Leandro Alves
Presidente

11ª SESSÃO ORDINÁRIA - 29 DE MARÇO 2023

CINTIA BATISTA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 233/2023- PROCESSO: 1556/2023

Autor: Ver. CINTIA BATISTA

Assunto: “Indica a contratação de Neuropediatras, especializados no transtorno de Espectro Autista, para acompanhar e fazer o diagnóstico das crianças com TEA, no município de Queimados.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 235/2023- PROCESSO:1558/2023

Autora: Ver. CINTIA BATISTA

Assunto: “Indica a construção de um Centro Especializado para tratamento de Autistas, no Município de Queimados.”

ROGERINHO DO SALÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 234/2023- PROCESSO: 1557/2023

Autor: Ver. ROGERINHO DO SALÃO

Assunto: “Indica reparo na iluminação pública na Rua Iguazu número 53, no Bairro Inconfidência.”

LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 236/2023- PROCESSO: 1559/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: “Indica a colocação de quebra-molas na Rua Francisco Antônio Russo no bairro Glória.”

ANTÔNIO ALMEIDA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 237/2023- PROCESSO: 1560/2023

Autor: Ver. ANTÔNIO ALMEIDA

Assunto: “Indica que seja realizada obra de pavimentação e asfalto nas ruas : Valter , Mônica e Hidelfonso Borges Pereira , localizada no bairro Vila do Tinguá e Centro- Queimados .”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 9

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 238/2023- PROCESSO: 1561/2023

Autor: Ver. ANTÔNIO ALMEIDA

Assunto: "Indica que seja realizado obra de pavimentação e asfalto na rua Ministro Odilon Braga ."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 239/2023- PROCESSO:15625/2023

Autor: Ver. ANTÔNIO ALMEIDA

Assunto: "Indica que seja realizada obra de pavimentação e asfalto na rua Paracambi , rua Belém e Travessa Marques , no bairro São Roque ."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 240/2023- PROCESSO: 1563/2023

Autor: Ver. ANTÔNIO ALMEIDA

Assunto: "Indica que seja realizado mutirão de limpeza , capina , varrição e raspagem em toda a extensão na rua Isabel do Prado Scoponi , antiga rua Japeri , bairro Centro."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 241/2023- PROCESSO: 1564/2023

Autor: Ver. ANTÔNIO ALMEIDA

Assunto: "Indica que seja realizadas obras de pavimentação e asfalto na rua Isabel do Prado Scoponi , antiga rua Japeri , no bairro Centro."

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04 ABRIL 2023

ROGERINHO DO SALÃO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 242/2023 - PROCESSO: 1569/2023

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: "Indica mutirão de limpeza da calçada da Rua José Marques em toda sua extensão, especificamente na altura do número 53 no Bairro Vila Nascente."

JULIO BOI

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 243/2023 - PROCESSO: 1570/2023

Autor: Ver. Julio Boi

Assunto: "Indica operação tapa buracos, limpeza geral e a desobstrução das saídas pluviais na Rua Fonte Cova no Bairro Jardim Queimados."

CINTIA BATISTA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 244/2023 - PROCESSO: 1571/2023

Autor: Ver. Cintia Batista

Assunto: "Indica o patrolamento e desobstrução da rede de esgoto, na rua Camburi, próximo ao número 5, no bairro Meu Ranchinho, Queimados/rj"

TUNINHO VIRA VIROU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 245/2023- PROCESSO: 1572/2023

Autor: Ver. Tuninho Vira Virou

Assunto: " Dispõe sobre a operação Tapa Buraco em toda extensão da Deuclecio Lopes da Costa , no bairro Vista Alegre."

LUCIO MAURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 246/2023- PROCESSO: 1573/2023

Autor: LUCIO MAURO

Assunto: " Indica que seja destinada equipe de zoonose para erradicar a presença de Pombos na escola Joaquim de Freitas no bairro Vila São João."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 247/2023- PROCESSO: 1574/2023

Autor: LUCIO MAURO

Assunto: " Indica a instalação de uma Escola Técnica Estadual ou Federal no município se Queimados /RJ."

WILSINHO TRÊS FONTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 248/2023- PROCESSO: 1575/2023

Autor: Ver. Wilsinho Três Fonte

Assunto: " Indica operação Tapa Buraco, com uso de brita corrida em toda extensão da rua Caminho 2 e no bairro Vale Ouro."

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 075 – Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Ano 03 - Página 10

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 249/2023- PROCESSO: 1576/2023

Autor: Ver. Wilsinho Três Fonte

Assunto: " Indica a Retirada de entulhos na rua Chica Fúria no bairro Paraíso.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 250/2023- PROCESSO: 1577/2023

Autor: Ver. Wilsinho Três Fonte

Assunto: " Indica operação em toda extensão Tapa buracos, com uso de brita corrida em toda extensão da estrada Pastor Antônio Martins no bairro Nova Cidade."

ELIEZER CHAGAS

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 251/2023- PROCESSO: 1694/2023

Autor: Ver. Eliezer Chagas

Assunto: "Indica a promoção do serviço de recapeamento da Rua José Reinaldo Halm no Bairro Jardim Vila Pacaembu, neste município.

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a fabricação, implantação, execução, fornecimento, instalação e pintura de 100 (cem) ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, no Município de QUEIMADOS, conforme Projeto Básico - Anexo I - A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2149.2022.10.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 26/05/2023 às 09:30 horas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO